

PORTARIA n° 275/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/10/2022 a 04/04/2023, a servidora **TAINARA DE BARROS COLACHO**, matrícula 31489617, ocupante do cargo MONITOR DE ENSINO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM ESTAR SOCIAL (SEMBEAS).

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARANHOS

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal
em 18 de outubro de 2022.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA nº 275/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/10/2022 a 04/04/2023, a servidora TAINARA DE BARROS COLACHO, matrícula 31489617, ocupante do cargo MONITOR DE ENSINO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BEM ESTAR SOCIAL (SEMBEAS).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

em 18 de outubro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata